



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 01/2025/PPGAC/UFAC/2025

Processo nº 23107.005471/2025-88

**CANCELAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC, REGIDO PELO EDITAL N.º 01/2025/ PPGAC/UFAC.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre – PPGAC/UFAC, das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 3758, DE 01 DE novembro DE 2024, resolve **CANCELAR O EDITAL N.º 01/2025/ PPGAC/UFAC**, bem como o resultado do referido edital, referente a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas compor o CADASTRO DE RESERVA para concessão de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O cancelamento do Edital é justificado em razão do recebimento de recursos que continham alegações infundadas e observações sobre o resultado preliminar da seleção de bolsistas para o cadastro de reserva do programa Bolsas Demanda Social da CAPES/DS, bem como uma inconsistência identificada no processo seletivo — especialmente no critério de avaliação de vulnerabilidade social (item 4.1), devendo ser aberto novo processo seletivo.

Adicionalmente, informa que eventuais outros questionamentos apresentados nos recursos serão respondidos individualmente aos requerentes.

Rio Branco, Acre, 02 de abril de 2025.

PROF. DR MICHAEL CARMO CÔRTEZ GOMES  
Presidente da Comissão de Bolsas 2024-2025 do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Artes Cênicas – PPGAC/UFAC  
PORTARIA Nº 3758/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Micael Carmo Cortes Gomes, Coordenador**, em 02/04/2025, às 12:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1606153** e o código CRC **2B318E6D**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

**Referência:** Processo nº 23107.005471/2025-88

SEI nº 1606153